



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de licenciatura indiferenciada, a afetar ao Centro Distrital de Bragança, aberto através do Aviso (extrato) n.º 7951/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 21 maio 2020 – Referência DRH/TS/08/2020:

ANA LUISA NASCIMENTO SERAFIM	a), d), e)
ANABELA VELHO GOUVEIA	c)
CINDY GONÇALVES ALBERTO	a)
ELSA MARINA MONTEIRO ALVES	a), d), e)
EURICO ANDRE MOTA MAGALHÃES PINTO	a)
FERNANDO TIAGO RODRIGUES	a) b) e)
LUIS CRUZ GOMES SANTOS	b)
MARIA JOSÉ GONCALVES CUNHA	a), d), e)
MARIA JOSEFINA MORGADO PACHECO	e)
TANIA DO ROSÁRIO LEAL TEIXEIRA	a)
VANESSA ALEXANDRA FIGUEIREDO SILVA	a)

- a) – Não reúne o requisito geral de admissão previsto no ponto 5.1 do aviso de abertura do procedimento concursal: *“Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de valorização profissional.”*
- b) – Não comprovou o requisito específico de admissão, previsto no ponto 5.2 do aviso de abertura do procedimento concursal: *Nível habilitacional - Licenciatura, conforme expresso na alínea c) do nº 1 do artigo 86º da LTFP, indiferenciada, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.*
- c) – Excluída nos termos do ponto nº 8 do aviso de abertura do procedimento concursal: *“Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal”.*
- d) – Não apresentou o formulário de candidatura exigido no ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal *“A apresentação da candidatura por via eletrónica é feita por submissão de formulário, disponível para o efeito, no sítio do ISS, IP, em www.seg-social.pt o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt com a seguinte indicação no Assunto: Referência RH/TS/8/2020.”*
- e) – Não apresentou o documento mencionado na alínea f) do ponto 10.3 do aviso de

abertura do procedimento concursal "Declaração assinada pelo candidato, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no currículo vitae"

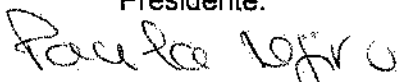
Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e a) do n.º 1 do artigo 23 da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23º da supra, referida Portaria.

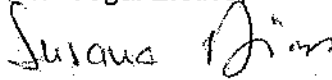
O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH- Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 7951/2020 Referência DRH/TS/08/2020", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O júri

Presidente:


(Paula de Jesus Palmeiro Regino)

1.º Vogal Efetivo,


(Susana Maria Santos Dias)

2.º Vogal Efetivo,


(Alexandre Augusto Dinis da Silva Gonçalves)